



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 311

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

11 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 01/2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR (03) TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO O DIA 11 DE JANEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por (03) três dias e Ponto Facultativo o dia 11 de janeiro de 2024, em virtude do falecimento do Senhor **MARCOS PAULINO CABRAL**, Servidor Público deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 11 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional